

Ofício nº 176/2023 – G.P.

Proc. CM nº 8300/2022 e 190/2023

Santo André, 21 de junho de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Vetos Totais apostos aos Autógrafos nºs 45 e 46, de 2023 – Rejeitados.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 20 de junho do corrente ano, decidiu **REJEITAR** o Vetos Totais apostos a cada um dos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
45/2023	216/2022	Autoriza o Poder Executivo a instituir o “Projeto Câmara de Monitoramento Compartilhado” nas residências, empresas, condomínios e comércios do Município de Santo André, conforme especifica, e dá outras providências.
46/2023	7/2023	Determina o logradouro localizado ao lado da Rua Tom Jobim, altura do número 42, no Bairro Jardim Santo André, como “Travessa Tom Jobim”.

Em vista disso, reencaminhamos cópia dos Autógrafos acima enumerados, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/:

